



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 16/2023

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O objeto desta mensagem consiste em um Projeto de Lei que autoriza a inclusão de programas e ações no Fundo Municipal de Cultura no Orçamento de 2023 e a abertura de crédito adicional especial.

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo destacou, em síntese, que o valor do respectivo crédito tem como base os artigos 6º e 8º da Lei Complementar n.º 195/2022 e serão destinados para a produção de conteúdo áudio visual, reforma e adequação da sala Lurdinha Chiesse e demais áreas culturais e artísticas.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

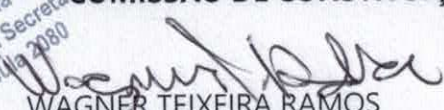
Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade ou vício que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 13 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
14 de 09 de 2023

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matrícula 2080

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Membro


JEFFERSON MAMEDE

Vice-Presidente

GUSTAVO GOMES

Presidente